



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 366/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 20 de julho de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 358/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Luciane Lourenço Pereira de Sousa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F692-8257-07FD-BEC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 21/07/2022 15:53:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/F692-8257-07FD-BEC6>

Ofício nº 080/2022 – SODU

Porto Ferreira, 20 de junho de 2022.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 358/2022**, subscrito pela nobre vereadora Sra. Luciane Lourenço Pereira de Souza, informamos que:

Item 1 – O critério utilizado para escolha de quais vias receberão novas obras de recapeamento asfáltico é o estado de conservação destas, sendo priorizadas as que se encontrarem em piores condições. Cumpre informar, no caso em apreço, que foram recapeadas vias do bairro Jardim Anníbal, sendo que, oportunamente, outras vias, de bairros adjacentes, também poderão receber benfeitorias, como recapeamento asfáltico.

Item 2 – Do ponto de vista técnico, entendemos que existe a possibilidade de recapeamento da via em questão.

Item 3 – Quanto à possibilidade de execução, além do aspecto técnico, temos também o orçamentário. Nesse sentido, o caso será submetido à análise quanto à disponibilidade financeira para o presente exercício. Caso não seja possível, a demanda será programada para o próximo exercício. Nesse ínterim, encaminharemos à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria para análise quanto à possibilidade de execução de alguns serviços de reparos no local.

Item 4 – Já explanado na resposta ao Item anterior.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Louzada
Secretário de Obras e
Desenvolvimento Urbano



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B57B-55C3-5F0D-4FA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO LOUZADA (CPF 285.XXX.XXX-03) em 20/07/2022 16:26:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B57B-55C3-5F0D-4FA1>